



## DECRETO Nº 35016

de 7 de junho de 2018.

**Altera o § 1º, do artigo 8º e inciso VIII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 34633/2017.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 16480/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** Altera o § 1º, do artigo 8º, do [Decreto Municipal nº 34633](#), de 21 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§ 1º O prazo para manutenção dos plantios efetuados para os manejos arbóreos será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado caso haja indícios que não houve a consolidação do plantio e iniciado a partir da informação prestada pelo interessado, deverá ser comprovado mediante relatório técnico fotográfico e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do biólogo, arquiteto e urbanista, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal responsável.”*

**Art. 2º** O inciso VIII, do artigo 12, do [Decreto Municipal nº 34633](#), de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12 .....**

*VIII - apresentar relatório técnico fotográfico de todas as etapas supramencionadas, além de relatório semestral que deverá ser comprovado mediante relatório técnico fotográfico e apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do biólogo, arquiteto e urbanista, engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal responsável.”*

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 7 de junho de 2018.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**ABDO LCARIM MAZLOUM**  
Secretário de Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Diretor do Departamento  
de Relações Administrativas

Publicado no Diário Oficial do Município, em 08 de junho de 2018.

